

PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Protocolado: 2018/10/41418 PG
Interessado: Viani, Irene Ramos.
Assunto: Pedido de Certidão

Solicita o interessado, a expedição de certidão de inteiro teor do protocolo nº 2008/10/34984.

Considerando que o disposto no inciso XXXIV do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, assegura o direito de obter certidões nas repartições públicas para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal.

Considerando, em especial, o que preceitua o Decreto Municipal nº 18.050/2013. O Inspeor Superintendente Geral Comandante da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, defere o pedido de certidão, requerido através do protocolo em epígrafe, por estar em consonância com a legislação vigente, que regulamentou o tema.

O interessado supraqualificado, deverá retirar a certidão requerida junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito, nos termos do Artigo 9º do referido Decreto Municipal.

Campinas, 26 de dezembro de 2018
MÁRCIO FRIZARIN
 Comandante da Guarda Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"	3164.64.53.0338	19248	"PO VIA NORTE"	24	2018/156/2037

Campinas, 20 de dezembro de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455-2002 - ARTIGO 1º - § 1º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ABRAMIDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA"	3261.53.41.0871	20396	"MANSÕES SANTO ANTONIO"	011-	2018/156/6803
"ESPOLIO DE ARMANDO LADEIRA DE ARAUJO TEIXEIRA"	3434.52.15.0642	20303	"JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO"	031-	2018/156/4510
"ESPOLIO DE WALTER GUT"	5142.31.29.0121	20314	"JARDIM SANTA MARIA - 2ª GLEBA"	"SEM NÂSM."	2018/156/7192
"JOSE DOS REIS BARBOSA"	5142.31.82.0109	20412	"JARDIM FERNANDA"	024-	2018/156/5173
"PIQUEROBI PINTO DE OLIVEIRA"	3434.51.51.0179	20332	"JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO"	047-	2018/156/7542

Campinas, 20 de dezembro de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 A 116. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30(trinta) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ABRAMIDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA"	3261.53.41.0871	20397	"MANSÕES SANTO ANTONIO"	011-	2018/156/6803
"ESPOLIO DE EMILIO GERMANO BACHMANN"	5124.63.31.0026	20401	"JARDIM SANTA MARIA - 2ª GLEBA"	004-	2018/156/7186
"GOLD CHINA EMPREEND IMOB. SPE LTDA"	3461.12.63.0001	20402		042-GL	2018/156/1598
"SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA"	3343.41.25.0321	20331	"JARDIM NOVO MARACANÃ"	015-	2018/156/4524
"WILLIAM CHARLES COSTA LIMA"	3362.41.31.0091	20078	"RESIDENCIAL FLÁVIA"	10	2018/156/6160

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"	3164.64.53.0338	19248	"PO VIA NORTE"	24	2018/156/2037

Campinas, 20 de dezembro de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11455-02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 60(quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ARMANDO LADEIRA DE ARAUJO TEIXEIRA"	3434.52.15.0642	20302	"JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO"	031-	2018/156/4510

Campinas, 20 de dezembro de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30(trinta) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA"	3343.41.25.0321	20330	"JARDIM NOVO MARACANÃ"	015-	2018/156/4524

Campinas, 20 de dezembro de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo: 2018/10/21509 - Proprietário: Tancredo Terribile - Rua Quinze de Novembro - lote 009 - quadra U - quarteirão 04256 - do loteamento Vila Aeroporto.
 Campinas, 21 de dezembro de 2018

ENGº LUIS CLAUDIO NOGUEIRA MOLLO
 Secretário Municipal de Serviços Públicos em exercício

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento nº 5.1.1/2018 - Ata de Registro de Preços nº 005/2018 - Pregão Eletrônico nº 003/2018 - Protocolo nº 123/2018 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: MOJRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME - CNPJ: 23.204.495/0001-76 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de material de escritório (Lote 02) - Utilização do item 1 - Valor Total do Termo de Fornecimento: R\$ 13.623,00 - Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 26/12/2018.

DIVISÃO DE COMPRAS